



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1578517/2022
INTERESSADO	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/RS
ASSUNTO	Projeto Especial “Diversidade e Inclusão”

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1500/2022

Homologa o Plano de Trabalho do Projeto Especial “Diversidade e Inclusão”, que visa implantação de programa permanente de diversidade e inclusão no CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 29 de julho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro;

Considerando o Plano de Trabalho apresentado pela Gerência Administrativa e Financeira do CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 037/2022 – CPFI-CAU/RS, que aprovou a utilização de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial “Diversidade e Inclusão”;

DELIBEROU por:

- 1 Homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “Diversidade e Inclusão”, que visa a contratação de empresa de consultoria para criação e implantação de programa permanente de diversidade e inclusão no âmbito do CAU/RS, responsável ainda por assessorar e treinar seu público alvo para formação de multiplicadores permanentes do projeto;
- 2 Encaminhar a presente deliberação à Gerência Administrativa e Financeira para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Alexandre Couto Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Emílio Merino, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Rafael Ártico e Silvia Monteiro Barakat; e 08 (oito) ausências, dos conselheiros Andréa Larruscahim Hamilton



Ilha, Aline Pedroso da Croce, Débora Francele Rodrigues da Silva, Evelise Jaime de Menezes, Fabio Muller, Magali Mingotti, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 29 de julho de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1502/2022 - Protocolo nº 1578384/2022 e nº 1578486/2022

Nome	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. Alexandre Giorgi	X			
2. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha				X
3. Aline Pedroso da Croce				X
4. Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
5. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
6. Débora Francelle Rodrigues da Silva				X
7. Deise Flores	X			
8. Denise dos Santos Simões	X			
9. Emílio Merino	X			
10. Evelise Jaime de Menezes				X
11. Fábio Müller				X
12. Fausto Henrique Steffen	X			
13. Gislaine Vargas Saibro	X			
14. Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
15. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	X			
16. Magali Mingotti				X
17. Márcia Elizabeth Martins	X			
18. Orildes Tres	X			
19. Rafael Ártico	X			
20. Rinaldo Ferreira Barbosa				X
21. Rodrigo Spinelli				X
22. Sílvia Monteiro Barakat	X			

Histórico da votação:

Plenária Ordinária nº 134

Data: 29/07/2022

Matéria em votação: DPO-RS 1500/2022 – Protocolo SICCAU nº 1578517/2022

Resultado da votação: Favoráveis (14) Ausências (08) Total (22)

Ocorrências: Votos registrados com chamada nominal.

Secretaria da Reunião: Josiane Cristina Bernardi

Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva